



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 034/2024

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às sete horas do dia vinte e seis de junho dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. Havendo quórum, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** Proposição de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 045/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 046/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e **Projeto de Lei nº 051/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às sete horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

  
ROBSON LERMEN  
Presidente

F.  
VALDEIR RODRIGUES SALES  
Relator

  
LISA ANDREIA HANZEN  
Membro

AUSENTE